Despacho n.º 512/2018

Considerando a necessidade de assegurar a coordenação da Área de Apoio Técnico e Administrativo dos Serviços do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa na sua área de atuação definida nos termos do n.º 4 do artigo 24.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 10413/2017, de 29 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2017;

Tendo em conta que se encontra cumprido o disposto no artigo 2.º do Anexo I ao Despacho normativo n.º 1-A/2016, de 01 de março, que aprova os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 01 de março;

República, 2.ª série, n.º 42, de 01 de março;
Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 10413/2017, de 29 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2017, aos Coordenadores de Área corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o Licenciado Vítor Rodrigues Marques é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenador da Área de Apoio Técnico e Administrativo dos Serviços do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea *l*) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador da Área de Apoio Técnico e Administrativo dos Serviços do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Licenciado Vítor Rodrigues Marques, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

6 de dezembro de 2017. — O Reitor, Professor Doutor António Cruz Serra.

Nota Curricular

Vítor Rodrigues Marques, nascido a 06/06/1967, Licenciado em Arquitetura de Gestão Urbanística pela Faculdade de Arquitetura da UTL, com Diploma de Especialização em Gestão Pública (DGEP), pelo Instituto Nacional de Administração, Módulo de certificação do Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edificios (RCCTE), pela ADENE e FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública.

Tendo como experiência profissional Coordenador do Núcleo de Instalações e Serviços Gerais, do EULisboa, desde novembro de 2013 até ao presente, onde tem assumido a responsabilidade pela coordenação das atividades relacionadas com a manutenção, segurança e limpeza das instalações e a execução das tarefas administrativas correntes.

Chefe dos Serviços Administrativos do EUL, entre 2010 e 2013, tendo coordenado todas as atividades relativas manutenção das instalações e à gestão e administração de recursos humanos, financeiros e patrimoniais. Durante este período foi membro do Conselho Administrativo do EUL.

Técnico superior no EUL, entre 2000 e 2010, tendo assumido a responsabilidade pela manutenção das instalações. Foi responsável pela elaboração de peças para procedimentos com vista à aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas, acompanhamento e fiscalização de empreitadas e participação em júris e comissões de análise de concursos de empreitadas, de fornecimentos de bens e serviços e de pessoal.

311012949

Despacho n.º 513/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Engenharia Computacional

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27

de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 137/2017, de 5 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Engenharia Computacional.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 7566/2008, publicado no *Diário da República* n.º 52, 2.ª série, de 13 de março, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-437/2007.

O ciclo de estudo foi alterado pelo Despacho n.º 4451/2014, publicado no *Diário da República* n.º 60, 2.ª série, de 26 de março.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1213/06967, em 25 de julho de 2014.

1.°

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.°

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.ºR/A-Ef 2137/2011/AL02, em 25 de outubro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018.

7 de dezembro de 2017. — O Reitor, António Cruz Serra.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 Grau ou diploma: Doutor.
- 4 Ciclo de estudos: Engenharia Computacional.
- 5 Área científica predominante: Engenharia Computacional.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Curso de doutoramento 60 ECTS; Tese de doutoramento 180 ECTS.
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos.
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
 - 9 Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

		Créditos						
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais					
Tese	Diss MEC ANAA MEE MTP ARAF CAII Energ EDSD FisTec HARH LogCom MAA TMGI TTCE OL CT	180 6 7,5 6 6	42 22,5 24 7,5 7,5 6 7,5 6 7,5 12 6 31,5 15 6 (¹) 28,5					
Total		240						

 $^{(^1)\} N.^\circ$ de créditos das áreas Científicas optativas necessários para a obtenção do Grau ou Diploma.

10 — Observações:

O elenco das UC optativas é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente do IST.

A frequência deste programa doutoral pode estar condicionada à inscrição em unidades curriculares propedêuticas, não podendo exceder 15 ECTS.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos em Engenharia Computacional

Grau de doutor

1.º Ano

QUADRO N.º 2

			Horas de trabalho										
Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular	T-4-1		Créditos (6)								
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О		
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Parciais em Ciências e Engenharia	ANAA MTP MEC MEE	Semestral Semestral Semestral Semestral	210 168 168 168	56 42 28 42		21						7,5 6 6 6	
tacional. Proposta de Tese em Engenharia Computacional Opções	CT CALL/TTCE/MEE/ HARH/MEC/MAA/ FisTec/Energ/ANAA/ TMGI/EDSD/CT/OL/ ARAF/LogCom/	Semestral Semestral	168 798							168		6 28,5	

2.°, 3.° e 4.° Anos

QUADRO N.º 3

		Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										
Unidade curricular (1)	Área científica (2)				Créditos								
			Total (4)	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	0	(6)	
Tese	Diss	Anual	5040									180	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)		Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										
		Área científica		T. 4.1					Créditos (6)	Observações				
		(2)		Total (4)	Т	TP	PL	TC	s	E	ОТ	О	(6)	(7)
Opção 1	Análise e Controlo de Sistemas Biomecânicos.	CAII	Semestral	210	42	28							7,5	(a)
	Biomecânica da Circulação	TTCE	Semestral	210	42	28							7,5	(a)
	Curso Avançado em Dinâmica de Estruturas.	MEE	Semestral	168	28								6	(a)
	Curso Avançado em Hidráulica Computacional.	HARH	Semestral	168	28								6	(a)
	Curso Avançado em Modelação de Estruturas.	MEE	Semestral	168	28								6	(a)
	Dano e Fratura	MEE	Semestral	168	28								6	(a)
	Dinâmica Computacional	MEC	Semestral	168	28								6	(a)

			Organização do ano curricular (3)											
Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (1)	Área científica							Créditos	Observações (7)				
(0)		(2)		Total (4)	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	0	(6)	(/)
	Dinâmica de Fluídos Computa- cional.	TTCE	Semestral	168	28								6	(a)
	Estruturas Adaptativas	MAA	Semestral	168	28								6	(a)
	Física Computacional e Simulação Numérica de Plasmas.	FisTec	Semestral	168					28		14		6	(a)
	Mecânica dos Sólidos Computacional.	MEC	Semestral	168	28								6	(a)
	Tópicos Avançados em Mecânica Estrutural.	MEC	Semestral	168	42	14	7						6	(a)
	Métodos Computacionais em Eletromagnetismo.	Energ	Semestral	168	42								6	(a)
	Métodos de Discretização Avan-	MEE	Semestral	168	28								6	(a)
	Métodos Matemáticos e Numéricos em Mecânica dos Fluidos.	ANAA	Semestral	210	56								7,5	(a)
	Métodos Numéricos em Enfor- mação Plástica.	TMGI	Semestral	168	28								6	(a)
	Modelação e Projeto em Biome- cânica e Biomateriais	MEC	Semestral	210	42	28							7,5	(a)
	Otimização Multidisciplinar de Aeronaves.	MAA	Semestral	168	28								6	(a)
	Otimização, Cálculo das Variações e Controlo Ótimo.	EDSD	Semestral	210	56								7,5	(a)
	Problemas Inversos em Equações Diferenciais e Imagiologia Médica.	ANAA	Semestral	168	42								7,5	(a)
	Simulação Computacional de Escoamentos Reativos.	TTCE	Semestral	168	28								6	(a)
	Tópico Avançados em Mecânica dos Fluidos Computacional.	TTCE	Semestral	168	28								6	(a)
	Ensino e Divulgação Cientifica Opção Livre 1	CT OL	Semestral	168 420	56						42		6 15	(a); (b) (a); (b)
	Análise Funcional Aplicada Computabilidade e Complexidade	ARAF LogCom	Semestral	210 210	56 56								7,5 7,5	(a); (c) (a); (c)
	Dinâmica de Sistemas Mecânicos	MEC	Semestral	168	42	14	7						6	(a); (c)
	Mecânica Computacional Mecânica dos Fluidos Compu-	MEC TTCE	Semestral	168 168	42 42	14 21	7						6	(a); (c) (a); (c)
	tacional. Modelos Matemáticos em Bio-	ANAA	Semestral	210	56								7,5	(a); (c)
	medicina. Otimização de Estruturas e Sistemas Mecânicos.	MEC	Semestral	126	28	21							4,5	(a); (c)

(a) Escolher um mínimo de 28,5 créditos ECTS.

(b) Unidade curricular de outros Programas de Doutoramento ou cursos de 3.º Ciclo do IST, com a aprovação prévia do Coordenador do Curso.

(c) Unidade Curricular de outros Programas de 2.º Ciclo do IST de acesso restrito, com aprovação prévia do Coordenador do Curso

Despacho n.º 514/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Matemática

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.º 8107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 138/2017, de 5 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Matemática.

310981732

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17985/2008, publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 243/2007.

O ciclo de estudo foi alterado pelo Despacho n.º 22400/2008, publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 29 de agosto, pelo Despacho n.º 21345/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, pelo Despacho n.º 9871/2012, publicado no *Diário da República* n.º 140, 2.ª série, de 20 de julho, e pelo Despacho n.º 16429/2013, publicado no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série, de 18 de dezembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1314/06912, em 28 de dezembro de 2015.

1.°

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.